Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 1119
DATA 10 SET 2019
ÀS 09:53 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

MOÇÃO 14 / 2019.

Moção de Apoio para incluir a aposentadoria especial de Guardas Civis Municipais de todas as cidades brasileiras na PEC 06-A de autoria do poder Executivo Federal que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias.

Senhor Presidente,

Nobres pares,

Considerando a importância e relevância das Guardas Civis Municipais do Brasil;

Considerando a atuação da guarda em defesa do patrimônio público municipal e em defesa do cidadão de bem;

Considerando o reconhecimento da Guarda Municipal por meio da Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014 que estabeleceu o Estatuto das Guardas Municipais com princípios mínimos de atuação:

I-proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;

II-preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;

III-patrulhamento preventivo;

IV-compromisso com a evolução social da comunidade;

V-uso progressivo da força;

Considerando a premente necessidade de conceder a aposentadoria especial aos Guardas Municipais e que a legislação brasileira pode avançar nesse sentido para garantia de direitos;

Considerando que os guardas civis são importantes para segurança nos municípios e que a sua atividade é muito desgastante física, psicologicamente e mentalmente, além do fator de risco de morte que ocorre todos os dias no combate à criminalidade e a violência urbana, rural e ambiental pois a guarda está presente em todas as localidades do município;

Considerando que a PEC ao não considerar a atividade com efetiva exposição aos agentes físicos nocivos e prejudiciais à saúde, uma vez que não caracteriza por categoria ou ocupação o enquadramento por periculosidade, os guardas civis, diferente dos policiais militares, não estão no rol de beneficiários da aposentadoria especial.

Ante o exposto, solicito aos nobres Vereadores desta colenda Casa de Leis que aprovem a presente **Moção de Apoio** para que seja incluída a aposentadoria especial aos servidores das Guardas Civis Municipais na PEC 06-A/2019 que tata da REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Solicito que a mesma seja encaminhada ao Excelentíssimo Presidente da República, Senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO, Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor RODRIGO MAIA, Excelentíssimo Presidente do Senado Federal DAVI ALCOLUMBRE, Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Monte Mor THIAGO ASSIS, Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana da cidade de São Paulo e Presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais- CNGM CARLOS ALEXANDRE BRAGA.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 09 de setembro de 2019.

DANILO JACOB
Vereador
PDT